

RESOLUÇÃO CONSEPE 02/2001

REFERENDA A ALTERAÇÃO DO CURRÍCULO DO CURSO DE CIÊNCIAS – HABILITAÇÃO EM QUÍMICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de março de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CG 01/2001 - Processo 05/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a alteração do currículo do Curso de Ciências – Habilitação em Química – Licenciatura e Bacharelado, regime seriado anual, turno noturno, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do Câmpus de Bragança Paulista, conforme anexo.

Artigo 2º - O currículo ora referendado e implantado no início do ano letivo de 2001, deve ser aplicado aos alunos matriculados na 4ª série deste ano.

Artigo 3º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 30/97, permanecerá em vigor, para os alunos matriculados na Habilitação em Biologia, para:

- I. a 3ª série, no ano 2001;
- II. a 4ª série, nos anos 2001 e 2002.

Artigo 4º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 15 de março de 2001.

Prof. Ms. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE CIÊNCIAS HABILITAÇÃO EM QUÍMICA

1 - Objetivos Gerais:

Licenciatura :

- possibilitar a formação abrangente e interdisciplinar requerida pelo educador/cidadão;
- vivenciar experiências de ensino/aprendizagem, através do contato com docentes, palestrantes e fontes bibliográficas;
- participar de atividades de planejamento e ensino com formulação de problemas e busca de soluções, e avaliação de situações de ensino e aprendizagem;
- possibilitar a formação humanística através de atividades planejadas com criatividade e qualidade.

Bacharelado:

- oferecer formação generalista, com domínio das técnicas básicas e utilização de equipamentos e laboratórios, com condições de atuar nos campos de atividades socio-econômicas que envolvem as transformações da matéria;
- direcionar essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas, efeitos e resultados;
- aplicar abordagens criativas à solução os problemas e desenvolvendo novas aplicações e tecnologias.

2 - Perfil do Profissional a ser formado:

O Curso de Licenciatura em Química objetiva formar profissionais com sólidos conhecimentos científicos e pedagógicos para o exercício da docência em Química, nos níveis Fundamental e Médio, bem como exercer, de acordo com seus conteúdos curriculares, atividades nas indústrias químicas e correlatas como: vistoria, perícia, arbitramento e serviços técnicos, avaliação, elaboração de pareceres, laudos, atestados, análise química e físico – química - biológica, padronização e controle de qualidade.

O Bacharel em Química atuará nas áreas de Química Pura e Aplicada, na Indústria Química e correlatas com as seguintes atribuições:

- direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito de suas atribuições respectivas;
- assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização no âmbito das atribuições respectivas;
- vistoria, perícia, avaliação, arbitramento de serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;
- desempenho de cargos e funções técnicas, no âmbito das atribuições respectivas;

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 02/2001

- ensaios e pesquisas em geral, pesquisas e desenvolvimento de métodos, produtos e processos;
- análises química e físico - química, químico - biológica, padronização e controle de qualidade.

3 - Campo de Atuação:

Licenciado – Habilitação para o exercício do magistério na educação básica, respeitadas as exigências curriculares definidas em legislação específica. Os licenciados em Química deverão estar aptos a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado. Atuar como pesquisador no ensino de Química.

Bacharel – O exercício profissional do Bacharel está previsto na Resolução Normativa C.F.Q. nº 36 de 25/04/74 – D. O. U. de 13/05/74 e elencadas no perfil do profissional estabelecido pela Instituição.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 02/2001

CURSO DE CIÊNCIAS – Habilitação em Química

Licenciatura - C.H. 2.808 h/a – Duração: 3 anos – Turno Noturno

Bacharelado – C.H. 3.794 h/a – Duração: 4 anos – Turno Noturno

SÉRIE	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL	C. H. TOTAL
1 ^a	Biologia I	04	136
	Elementos de Geologia	02	68
	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	02	68
	Física I	04	136
	Matemática I	04	136
	Metodologia Científica	02	68
	Psicologia da Educação	02	68
	Química Geral e Inorgânica	04	136
	Total	24	816
2 ^a	Biologia II	04	136
	Didática	02	68
	Estatística	02	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	02	68
	Física II	04	136
	Instrumentação para o Ensino de Ciências	02	68
	Matemática II	04	136
	Prática de Ensino de Ciências	--	180* *
	Química Orgânica I	04	136
	Total	24	996

(**) incluída a carga horária das atividades de estágio supervisionado na escola (146h)

LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA

SÉRIE	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL	C. H. TOTAL
3 ^a	Bioquímica	04	136
	Física III	02	68
	Físico-Química	04	136
	Instrumentação para o Ensino de Química	02	68
	Matemática III	02	68
	Prática de Ensino de Química	--	180* *
	Química Analítica Qualitativa	04	136
	Química Inorgânica I	02	68
	Química Orgânica II	04	136
	Total	24	996

(**) incluída a carga horária das atividades de estágio supervisionado na escola (146h)

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 02/2001

BACHARELADO EM QUÍMICA			
SÉRIE	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL	C. H. TOTAL
4^a	Físico-Química II	04	136
	Mineralogia	02	68
	Química Ambiental	02	68
	Química Analítica Quantitativa e Instrumental	06	204
	Química Inorgânica II	02	68
	Síntese Orgânica	04	136
	Trabalho de Conclusão de Curso	--	170**
	Tópicos Especiais em Química	04	136
	Total	24	986

(**) incluída a carga horária de elaboração de projeto, pesquisa e confecção da monografia 136h